



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.595 DE 16/09/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 186.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 220: Recurso Ordinários Superávit

B)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

C)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3.3.71.00.00.00.00 – Transf a Consórcios Públicos..... 150.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 250.000,00

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00

Recurso 254: Recurso Produção MAC

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 80.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

B)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Projeto 1.021 Construções, reformas ou ampliações de Centros/Postos de Saúde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 80.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

C)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Projeto 1.008 – Construção da policlínica

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 220: Recurso Ordinários Superávit

D)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

E)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

F)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

G)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.058 – Ações de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 165.000,00
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

H)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.058 – Ações de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 4.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

J)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.061 – Ações voltadas ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 220.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 254: Recurso Produção MAC

H)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial: 0.002 - Amortização e Juros de Dívidas
3.2.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 180.000,00
4.6.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 120.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 160: Recurso Ordinários Superávit

ART. 4º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso e/ou provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, conforme a seguinte fonte de recurso:

Recurso	Nome	Valor Orçado (A)	Novo Valor Estimado (B)	Provável Excesso (C=B-A)
160	Rec. Ordinários FMS	90.000,00	160.000,00	50.000,00
Total				50.000,00

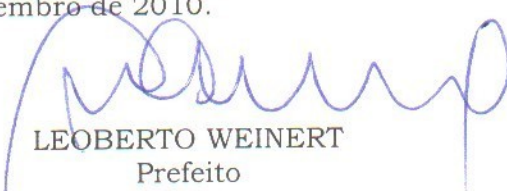
Fonte: FNDE, junho de 2010.

ART. 4º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

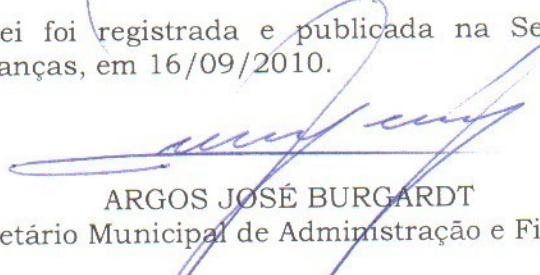
ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 16 de setembro de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 16/09/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças